



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 005/2024

De, 04 de março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCA ERIVANDA ARAUJO LEITE, CPF nº 801.720.083-87, servidora deste município na função de Auxiliar Administrativo 40 horas, Classe "E" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2018 a 2023**, a ser fruída no período de **04.03.2024 à 02.06.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de março de 2024.

Juliana Sales Machado

JULIANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Portaria nº 060/2024
CPF 039.207.083-93